



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA)
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Igrejinha
Criado pela Lei Municipal Nº 3.389/2003

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 016/2023 - COMUDICA

Altera o calendário de ações previstas no Anexo Único do Edital nº 001/2023 - COMUDICA, convoca os candidatos aprovados para a etapa de capacitação, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE IGREJINHA (COMUDICA), por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente), na Lei Municipal nº. 3.389/2003 e na Resolução Conanda nº. 231/2022, torna público alterações no cronograma do EDITAL Nº 001/2023 - COMUDICA, e convoca os candidatos aprovados na etapa de avaliação psicológica para a etapa de capacitação, conforme estabelecido no item 10 do EDITAL Nº 001/2023 - COMUDICA:

PARTE I - CALENDÁRIO DE AÇÕES PREVISTAS:

1.1. O Calendário de ações previstas no Anexo Único do edital de abertura das inscrições (EDITAL Nº 001/2023 - COMUDICA) passa a constar conforme segue:

DATA	AÇÃO
25 e 26 de agosto de 2023	Realização da Capacitação - 25/08/2023 das 18h às 22h e 26/08/2023 das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause;
30 de agosto de 2023	Divulgação dos números de urna dos candidatos;
31 de agosto de 2023	Divulgação da lista prévia de mesários convocados para atuação na eleição;
01 de setembro de 2023, das 9h00min às 14h00min	Prazo para abertura de impugnação à lista de mesários convocados para atuação na eleição, no Protocolo-Geral do Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause;
04 de setembro de 2023 até 15 de setembro de 2023	Análise da Comissão Especial Eleitoral quanto às impugnações e divulgação da lista final dos mesários convocados;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA)
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Igrejinha
Criado pela Lei Municipal Nº 3.389/2003

DATA	AÇÃO
01 de setembro de 2023 até 30 de setembro de 2023	Período provável de campanha eleitoral, nos termos do item 11 do EDITAL Nº 001/2023 - COMUDICA;
01 de setembro de 2023 até 30 de setembro de 2023	Provável período de Gravação dos vídeos que divulgarão os candidatos no Jornal Repercussão, em data e local a serem agendados e divulgados previamente, seguindo os termos do item 12 do EDITAL Nº 001/2023 - COMUDICA;
01 de setembro de 2023 até 30 de setembro de 2023	Provável período de Gravação dos vídeos que divulgarão os candidatos no Jornal Integração, em data e local a serem agendados e divulgados previamente, seguindo os termos do item 12 do EDITAL Nº 001/2023 - COMUDICA;
19 de setembro de 2023, às 14h00min	Treinamento dos mesários que atuarão no dia da eleição, no Auditório do Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause;
01 de outubro de 2023, das 8h00min às 17h00min	Eleição no IEE Olívia Lahm Hirt;
01 de outubro de 2023, a partir das 17h00min	Apuração pública dos resultados no IEE Olívia Lahm Hirt;
02 de outubro de 2023	Publicação de edital com resultado final dos eleitos e suplentes;
10 de janeiro de 2024	Cerimônia de Posse dos Conselheiros Tutelares eleitos;

1.2 As demais datas relativas ao processo, sob a responsabilidade do COMUDICA, serão divulgadas oportunamente.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA)
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Igrejinha
Criado pela Lei Municipal Nº 3.389/2003**

PARTE II - DA CAPACITAÇÃO:

2.1 Fica alterado o item 10.0 do EDITAL Nº 001/2023 - COMUDICA, que passa a contar com a seguinte redação:

10.1 Todos os candidatos aptos e aprovados nas etapas descritas no item 9 deste edital participação de capacitação, oferecida gratuitamente a todos os candidatos, com 12 horas aula, em data e local a definir e ser divulgado em edital próprio;

2.2 Conforme estabelecido no item 10 do EDITAL Nº 001/2023 - COMUDICA, ficam todos os candidatos nominados no EDITAL Nº 015/2023 - COMUDICA, de 11 de agosto de 2023, CONVOCADOS a participarem da capacitação oferecida pelo COMUDICA, com 12 (doze) horas, a serem realizadas no Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause, sito à Av. Ildo Meneghetti, 757, bairro 15 de Novembro em Igrejinha/RS, nos dias 25 de agosto de 2023 e 26 de agosto de 2023, sendo no dia 25 de agosto de 2023 das 18h00min às 22h00min, e no dia 26 de agosto de 2023 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min;

2.3 A participação na capacitação é obrigatória a todos os candidatos, devendo cumprir com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de presença.

2.4 O candidato que não realizar a capacitação e não cumprir o disposto no item 2.3 deste edital poderá sofrer com a penalidade de exclusão do pleito.

2.5 A capacitação não terá caráter avaliativo ou classificatório, e abordará o seguinte conteúdo programático:

- MÓDULO 1: Sistema de Garantia de Direitos
 - O atendimento a criança no Brasil;
 - Política de proteção integral;
 - O conceito;
 - Atores da Rede de Proteção;
 - Eixos do Sistema de Garantia de Direitos;
- MÓDULO 2: Conselho Tutelar
 - Criação e fundamentos;
 - A quem atende?
 - Quando denunciar/informar e a quem?
 - Medidas de proteção;
 - Medidas aplicadas aos pais/responsáveis;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA)
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Igrejinha
Criado pela Lei Municipal Nº 3.389/2003

- Atribuições do Conselho Tutelar;
- Lei Henry Borel;
- Relação com a REDE de proteção e o Sistema de Garantia de Direitos;
- **MÓDULO 3: Atuação Prática do Conselheiro Tutelar**
 - Recebimento e análise de denúncias;
 - Procedimentos de atendimento e escuta às crianças e Adolescentes;
 - Elaboração de relatórios e encaminhamentos;
 - Acompanhamento e monitoramento dos casos atendidos;
 - Lei da Escuta Protegida;
 - SIPIA: Importância do Uso. Noções preliminares

2.6 Estarão aptos para a etapa da ELEIÇÃO (item 13 do EDITAL Nº 001/2023 - COMUDICA) apenas os candidatos que cumprirem o estipulado no item 2.3 deste edital;

PARTE III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3. Todos os horários definidos neste certame seguem o horário oficial de Brasília/DF (UTC -3).

4. Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão dirimidos pela Comissão Especial Eleitoral e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA), sob a fiscalização do representante do Ministério Público.

IGREJINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 11 DE AGOSTO DE 2023

EDUARDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMUDICA
Nomeado através do Decreto Municipal nº 5197, de 08 de novembro de 2021.